



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.119

Concede Título Honorífico
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. Bel. HILDEBRANDO PIMENTEL DE ALBUQUERQUE, o Título de CIDADÃO VITORIENSE, TUDO de acordo com o que determina o Decreto-Lei Estadual nº 285, de 15 de maio de 1970 - Ítem VII, Seção IV, das atribuições da Câmara Art. 27, pelos relevantes serviços prestados a comunidade vitoriense.

Art. 2ºp- O Título deverá ser entregue ao homenageado em sessão solene previamente convocada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 13 de novembro de 1985.

Elias Alves de Lira

-Prefeito-